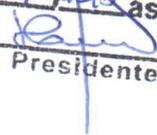




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 08 / 04 / 2025 às 20:17 horas  
  
Presidente

Processo REPL 676/2025 - Data 07/04/2025 - Hora 09:18:56  
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO  
PROFESSOR PEDRO DA CUNHA VIANA .  
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR  
PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR  
PEDRO DA CUNHA VIANA.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Pedro da Cunha Viana.

**JUSTIFICATIVA:**

É com grande tristeza que nos reunimos para expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do professor Pedro da Cunha Viana, por quase 40 anos foi professor de inglês, atuando na Escola Estadual Monsenhor Manoel Vieira, em Patos, e também nas Faculdades Integradas de Patos (FIP), atual Unifip.

uma pessoa que deixou um legado significativo em nossa comunidade. Sua partida representa uma perda irreparável, e neste momento de dor, nos unimos em solidariedade à sua família e amigos.

Professor Pedro da Cunha Viana, faleceu às 23h do último sábado, 05/04/2025, em decorrência de uma insuficiência respiratória aguda, no Complexo Hospitalar regional de Patos PB. Deixa viúva e três filhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 07 DE ABRIL 2025**

*Bruno Nobrega*

  
**VALTIDE PAULINO SANTOS**  
PRESIDENTE/AUTORA